

DECRETO Nº 2725/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

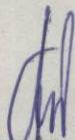
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$500,00 (quinhentos cruzados), para a SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE INDEPENDÊNCIA, desta cidade de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070212.006 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

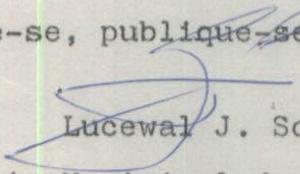
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1986.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração